

REGULAMENTO DO KARIRI DA SORTE

1. INTRODUÇÃO: A contratação deste título é apropriada principalmente na hipótese de o consumidor estar interessado em contribuir com entidades beneficentes de assistência sociais, certificadas nos termos da legislação vigente, e participar de sorteio(s). Ao adquirir o KARIRI DA SORTE – Título de Capitalização de Pagamento Único, da Modalidade Filantropia Premiável, emitido pela Invest Capitalização S.A. – INVESTCAP (CNPJ n.º 93.202.448/0001-79; Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, 2º andar - Torre B, Itaim Bibi - São Paulo – SP - CEP 04538-133) – você concorrerá aos sorteios previstos neste Título e poderá ajudar na prestação de serviços de assistência á saúde, assistência social, acolhimento educacional e na integração social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida dessas dessas pessoas, mediante a cessão da integralidade (100%) do direito de resgate do seu Título à **APAE BRASIL (CNPJ N 62/388.566/0001-90; endereço Loc Sds BI Q Ed Venancio Iv, 44, Cobertura, Asa Sul - CEP 70.300-000 - Brasília/DF)**. **1.1 Condições para Aquisição:** Poderão adquirir o Kariri da Sorte, pelo preço indicado no anverso, as pessoas físicas, maiores de 16 (dezesesseis) anos que preencherem, de forma legível, a ficha de cadastro da cautela. Antes de contratar, consulte previamente as Condições Gerais do Título, cuja versão completa está disponível para consulta no site www.kariridasortecap.com. É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos – Art. 3.º, I do Código Civil. **2. NATUREZA DO TÍTULO:** Este Título de Capitalização foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP – através do Processo SUSEP indicado no anverso desta cautela. **A aprovação deste plano pela SUSEP, não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação à sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.** **3. VIGÊNCIA:** A vigência do Título é de 2 meses. **4. RESGATE:** O valor do resgate estará disponível ao Titular após 2 meses de carência. A ENTIDADE BENEFICIADA receberá 100% do direito de resgate decorrente dos títulos cedidos, de acordo com suas Condições Gerais. Na hipótese de não haver cessão de resgate, o subscritor deverá realizar um cadastro complementar, acessando o [PortalCap](#), para solicitar seu resgate. **5. SORTEIOS:** Ao adquirir o Kariri da Sorte você concorrerá nos sorteios previstos no Título, divididos em 2 modalidades distintas. **Os títulos contemplados em qualquer uma das modalidades previstas serão resgatados e não concorrerão aos próximos sorteios.** **5.1. Sorteios da Modalidade “Globo Premiado”:** Cada título contém impressos, replicados para cada um dos sorteios, os conjuntos de 20 dezenas aleatórias e sem repetição entre si, compreendidas de 01 a 60. Para a apuração do Título contemplado será utilizado um globo contendo 60 bolas numeradas de 01 a 60. Desse globo serão retiradas aleatoriamente tantas bolas quantas sejam necessárias, uma de cada vez e pausadamente, sem reposição das bolas, até que um ou mais Títulos tenham um conjunto com todas as suas 20 dezenas sorteadas. Os Títulos contemplados em cada um dos sorteios farão jus ao respectivo prêmio indicado no anverso. **Havendo mais de um Título contemplado em cada sorteio, o prêmio sorteado será rateado pela quantidade de títulos que tiveram contemplação, em partes iguais.** **5.2. Sorteios da Modalidade “Giro Premiado”:** Cada Título contém impresso os conjuntos, distintos dos demais, de 03 (três) dezenas aleatórias compreendidas entre 00 e 99, onde a ordem das dezenas importa para a combinação dos sorteios, podendo haver repetição das dezenas em um mesmo conjunto. Para a apuração dos Títulos sorteados em cada sorteio será utilizado um sistema randômico onde serão sorteadas, em ordem, a primeira, a segunda e a terceira dezena compreendidas de 00 a 99, distribuídas na série, que identificarão o conjunto de dezenas dos títulos contemplados em cada sorteio desta modalidade, que farão jus aos prêmios indicados no anverso. Vide mais informações nas Condições Gerais do Título. **Probabilidades: As probabilidades de contemplação podem variar em cada edição, estando informadas no verso dos Títulos comercializados.** **6. LOCAL DO SORTEIO:** Os sorteios das Modalidades “Globo Premiado” e “Giro Premiado” serão realizados pela INVESTCAP, na presença de Auditor Independente, nas dependências da TV Verde Vale, situada na Rua Monsenhor Lima, 227 - Salesianos - Juazeiro do Norte/CE, no horário e dia indicados no anverso. O local da realização do sorteio é de livre acesso aos adquirentes do Kariri da Sorte. **7. REQUISITOS PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO:** Para o recebimento do prêmio, o adquirente do Título sorteado deverá comparecer na Rua da Conceição, 390 - Centro - Juazeiro do Norte - CE, munido do Título original contemplado, em perfeito estado de conservação; cópia simples do seu RG; do CPF e de comprovante de residência emitido a menos de 90 (noventa) dias. A INVESTCAP pagará o prêmio em até 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da documentação exigida.